



ATA DE REUNIÃO DE JÚRI N.º 1

Recrutamento de 1 (um) Técnico Superior (Arquitetura), para a Divisão de Projetos, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses, com vista ao estabelecimento dos fatores de apreciação dos métodos de seleção subjacentes à escolha dos candidatos.

Em 26/07/2023, reuniu-se no Edifício dos Paços deste Município o Júri do recrutamento referido em epígrafe, constituído pelos vogais efetivos: Eng. Luís Miguel Gomes Barbosa Costa Pereira, Diretor do departamento de Obras Municipais, em substituição do Presidente do Júri Arqº Carlos Duarte Carvalho Cardoso, Técnico Superior, por impedimento deste, e Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e pelo vogal suplentes Eng. Paulo Moreira Gomes da Costa, Chefe de Divisão de Projetos, a fim de procederem ao estabelecimento dos fatores de apreciação dos métodos de seleção subjacentes à escolha dos candidatos.

O júri deliberou, por unanimidade, que os métodos de seleção a utilizar para a escolha do candidato serão a análise curricular e a entrevista profissional de seleção, caso as candidaturas mereçam interesse para o posto de trabalho em causa, utilizando os seguintes fatores de apreciação:

Na **análise curricular**, conforme a descrição a constar no aviso da oferta BEP:

- a) Ser titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, e ser detentor da carreira/categoria de Técnico Superior;
- b) Habilitação académica de base, sendo a referência possuir o Licenciatura em Arquitetura;
- c) Formação profissional relevante para a área do posto de trabalho a recrutar;
- d) Experiência profissional, sendo referência a posse de experiência na área de atuação visada;
- e) Avaliação de desempenho obtida no último biénio.

Na **entrevista profissional de seleção**:

Visará avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o entrevistado, incidindo sobre os seguintes parâmetros de avaliação:

- a) Experiência profissional relevante para as funções em aberto;
- b) Registo de motivação e interesse profissional;
- c) Comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função;
- d) Comunicação, atitude e forma de estar durante a EPS.



Departamento de Administração Geral
Divisão de Recursos Humanos

De acordo com os critérios de avaliação estabelecidos na presente ata, a análise curricular do candidato será incluída na ficha que servirá de base aos registos tomados pelo júri, em contexto de entrevista profissional de seleção. Com base nestes parâmetros, o júri tomará uma decisão, fundamentada, no sentido de propor ou não a continuidade do processo de recrutamento. Em caso afirmativo serão encetadas as diligências necessárias para solicitar autorização para a situação de mobilidade ao serviço de origem do candidato escolhido.

O júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado.

O júri deliberou, ainda, por unanimidade, que a escolha recairá no candidato que, em resultado da apreciação dos fatores subjacentes à análise curricular e entrevista profissional de seleção melhor evidenciar a titularidade de todos os requisitos formais para o provimento do posto de trabalho em questão, não procedendo à ordenação dos restantes candidatos.

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

O Júri do Recrutamento,

(Eng Luís Miguel Gomes Barbosa Costa Pereira)

(Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho)

(Eng. Paulo Moreira Gomes da Costa)